

19 DE JULHO 2010

Segunda-feira

- **PIB TEM RETOMADA HISTÓRICA**
- **BERNARDO CRITICA INDEXAÇÃO A REAJUSTE DO MÍNIMO**
- **DEMANDA DAS EMPRESAS POR CRÉDITO CAI EM JUNHO**
- **CONTRIBUINTE JÁ PODE CONSULTAR LOTE RESIDUAL DO IRPF/2007**
- **APERFEIÇOADA REGRA DE OUVIDORIA DE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO**
- **EMPRESA QUE CONTRATAR EX-PRESO PODERÁ TER INCENTIVOS FISCAIS**
- **ATIVIDADE DE EMPREGADO É DEFINIDA PELA CATEGORIA DO EMPREGADOR**
- **SESI E SENAI DO PARANÁ PROMOVEM CLÍNICA SOBRE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**
- **SENAI PARANÁ FORMA 150 ALUNOS EM APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Câmbio		
Em 19/07/2010		
	Compra	Venda
Dólar	1,784	1,785
Euro	2,310	2,311

Fonte: BACEN

PIB TEM RETOMADA HISTÓRICA

19/07/2010 – Gazeta do Povo

A combinação de crédito e consumo em alta, retomada de investimentos depois da crise de 2008 e inflação sob controle prometem fazer com que o Brasil registre um dos cinco maiores índices de crescimento mundiais em 2010. Se confirmado, o aumento de 7,2% no Produto Interno Bruto (PIB) será o maior desde 1986, quando foi lançado o Plano Cruzado. Quase 60 milhões de pessoas – o equivalente à população de um país como a Itália – vão conhecer, pela primeira vez, um avanço tão robusto da economia.

“É a primeira vez em que o Brasil cresce nessa proporção com uma inflação de apenas um dígito”, diz Marcio Cruz, o professor de economia da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O Brasil de hoje é muito diferente do de 86. Naquela época, o país era

assolado pelos efeitos da hiperinflação, que superava os 200% ao ano, responsável por comprometer a vida financeira de toda uma geração. O ano de 1986 ficou marcado pelo lançamento do Plano Cruzado, umas das tantas tentativas fracassadas da década de 80 de tentar domar o dragão da inflação. O plano, criado pelo então ministro da Fazenda Dilson Funaro combinou congelamento de preços, mudança da moeda de cruzeiro pra cruzado, e aumento real dos salários. O resultado foi uma forte onda de consumo, interrompida logo depois pelo fracasso do plano em conter a alta dos preços.

Um dos principais problemas foi o fato de o congelamento não ter permitido que os preços sujeitos à sazonalidade se ajustassem. Com o tabelamento abaixo dos custos de produção, as empresas deixaram de vender no mercado, levando ao aparecimento do ágio para compra de produtos escassos, como carne, leite e automóveis. Aliado a isso, a manutenção dos altos gastos do governo ajudou a afundar o plano, que foi seguido pela volta da hiperinflação. Em novembro daquele ano o governo lançou uma segunda versão, o Plano Cruzado 2, que foi um movimento de recuo em relação ao plano anterior e, a partir daí a inflação recrudescer. Chegou a 363% ao ano em 1987.

Bola da vez

O Brasil de 2010, por outro lado, é considerado a "bola da vez", depois da crise, com bases macroeconômicas sólidas, amplo acesso ao mercado de capitais internacional e, principalmente, uma inflação baixa e estável, lembra o professor José Luís Oreiro, professor da Universidade de Brasília (UnB). A onda de consumo atual vem sendo pavimentada graças à oferta de crédito, aumento da renda, e ascensão de milhões de pessoas para a classe C. O consumo das famílias e o crescimento dos investimentos – que crescem a um ritmo três vezes maior do que a economia – vão puxar o PIB no ano.

Além da estabilidade na inflação, outra diferença entre os dois períodos é a sustentabilidade do crescimento. Logo depois de crescer 7,45% naquele ano, o Brasil afundou em uma crise de crédito que o levou a declarar moratória, dando início a um período de avanço magro. As dificuldades recorrentes fizeram os anos 80 serem considerados "a década perdida". "Agora o Brasil tem a chance de crescer de maneira sustentável por pelo menos dois, três anos", afirma Oreiro.

O crescimento brasileiro na história recente foi pautado pelo chamado "voo da galinha", em que anos de crescimento são sucedidos por outros de menor avanço ou até mesmo desaceleração.

Economistas calculam que crescimento sustentável na casa dos 7% poderia levar o Brasil a aumentar em 5,5% a renda per capita ao ano, levando-se em conta o aumento populacional anual de 1,5% . "Trinta anos de crescimento dessa ordem levariam o Brasil a alcançar um PIB per capita equivalente hoje a um país como Estados Unidos", calcula Marcio Cruz.

Apesar de forte, o avanço de agora ainda está longe das taxas registradas durante o "milagre econômico", que vigorou na década de 70, quando o Brasil conseguiu crescer ao "ritmo chinês" – até 13% ao ano. Mas ao contrário do que ocorre agora, pouco

desse avanço foi sentido na vida da população. O período, em meio ao regime militar, ficou marcado por uma forte concentração de renda, aumento da pobreza e da desigualdade social.

BERNARDO CRITICA INDEXAÇÃO A REAJUSTE DO MÍNIMO

19/07/2010 – O Estado do Paraná

O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, criticou hoje a indexação dos benefícios previdenciários ao aumento do salário mínimo. Atualmente, o piso dos benefícios da Previdência é reajustado pelo mesmo índice do salário mínimo, enquanto os benefícios acima desse valor têm como base de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Uma emenda do senador Paulo Paim (PT-RS) pretende indexar os reajustes dos benefícios previdenciários - inclusive os que estão acima do piso - ao aumento do salário mínimo. A proposta foi incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e depende de sanção do presidente Lula.

"Não sou adepto dessa medida. Se a gente olhar o que está acontecendo em termos demográficos, a questão das aposentadorias, da previdência no País, e olhar a longo prazo, só tem um jeito de atrelar o salário mínimo e os outros benefícios, é não dar aumento real para nenhum deles. Como nós estabelecemos uma política de dar aumento real para o salário mínimo, vamos ter de enfrentar esse debate e ver se a gente consegue superar isso. Se você falar, 'tem que ser tudo igualzinho', com certeza vai todo mundo receber só inflação", disse Paulo Bernardo.

Questionado se o governo deveria barrar a medida, o ministro respondeu que espera "que sim". "Vou conversar com o presidente ainda, quem tem a caneta e o poder na hora de sancionar ou vetar é o presidente Lula, mas vamos ponderar essas coisas com ele."

DEMANDA DAS EMPRESAS POR CRÉDITO CAI EM JUNHO

19/07/2010 – O Estado do Paraná

A demanda das empresas por crédito recuou 0,7% em junho em relação a maio, de acordo com indicador divulgado hoje pela Serasa Experian, empresa especializada em análise de crédito. Esta é a terceira queda mensal seguida da procura por crédito e, de acordo com os técnicos, está relacionada à Copa do Mundo e ao desaquecimento da economia. Em relação a junho de 2009, a demanda subiu 3,0%, o menor crescimento anual dos últimos cinco meses.

Segundo a Serasa Experian, as micro e pequenas empresas puxaram a queda em junho, com recuo de 0,7% em relação a maio. As médias empresas tiveram uma queda de 0,5% e as grandes companhias registraram 0,2% de recuo. No primeiro semestre, as grandes empresas lideraram a procura por crédito, com avanço de 13,3% na comparação com o primeiro semestre do ano passado. Micro e pequenas empresas tiveram alta de 10,5% e as médias registraram recuo de 8,3%.

O setor comercial liderou a queda de demanda por crédito em junho, com baixa de 1,5% na comparação com maio. No acumulado do primeiro semestre de 2010, no

entanto, o setor está na liderança do ranking, com alta de 10,3%. Em direção oposta, indústrias e empresas de serviços avançaram, respectivamente, 0,7% e 0,2% em junho. No primeiro semestre do ano, o setor industrial terminou na lanterna da procura por crédito, com índice de 6,2%.

O Nordeste e o Sudeste do País concentraram a queda de procura por crédito no último mês, com recuo de 1,9% para as duas regiões. Nas regiões Norte e Sul, o crescimento da demanda empresarial por crédito registrou alta de 0,7% e 0,6% no mês passado. A única região que se destacou na procura por crédito foi a Centro-Oeste, com uma expansão de 5,1% em junho. No acumulado do semestre, Nordeste e Centro-Oeste lideraram a demanda por crédito, com altas de 13,7% e 13,1%, respectivamente, seguidos por Norte (10,1%), Sudeste (8,9%) e Sul (6,0%).

CONTRIBUINTE JÁ PODE CONSULTAR LOTE RESIDUAL DO IRPF/2007

19/07/2010 – Notas COAD

A Receita Federal do Brasil abriu nesta segunda-feira, 19 de julho, a consulta ao lote residual do Imposto de Renda Pessoa Física 2007.

9.324 contribuintes não tiveram imposto a pagar nem a restituir.

O valor estará disponível para saque na rede bancária a partir de 26/07/2010, e terá correção de 33,85%, correspondente à variação da taxa SELIC.

Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), ou ligar para o Receitafone 146.

Caso o valor não seja creditado, o contribuinte poderá contatar pessoalmente qualquer agência do BB ou ligar para a Central de Atendimento através do telefone 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (deficientes auditivos), para agendar o crédito em conta-corrente ou poupança, em seu nome, em qualquer banco.

Do total de 28.305 contribuintes, 14.324 tiveram imposto a pagar, totalizando R\$ 36.454.762,63. Terão direito à restituição 4.657 contribuintes, que receberão um montante total de R\$ 12.279.092,79.

RFB

APERFEIÇOADA REGRA DE OUVIDORIA DE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO

19/07/2010 – Notas COAD

O Banco Central do Brasil publicou no Diário Oficial hoje, 19/7, a Circular 3.501/2010 que aperfeiçoa as regras de funcionamento da ouvidoria das administradoras de consórcio. As administradoras permanecem obrigadas a instituir a ouvidoria, mas, a partir de agora, admite-se que as administradoras não participantes de conglomerado financeiro utilizem ouvidoria instituída por associação de classe ou mesmo compartilhem ouvidoria de instituição ligada. Os convênios com associação de classe só podem ser estabelecidos com aquelas que possuam código de ética ou de autorregulação implantados. Esse modelo é o mesmo adotado em relação às ouvidoras das instituições financeiras.

A circular determina ainda que a remessa ao BC do relatório semestral do diretor responsável pela ouvidoria continua obrigatória para as administradoras que estejam sujeitas à implantação de atividade de auditoria interna ou que compartilhem ouvidoria instituída na associação de classe. Para as demais administradoras, o relatório deve permanecer arquivado na respectiva sede, à disposição do Banco Central pelo prazo mínimo de cinco anos. Esses aperfeiçoamentos devem proporcionar mais racionalidade tanto para a remessa quanto no trato dos relatórios recebidos pelo BC.

Banco Central do Brasil

EMPRESA QUE CONTRATAR EX-PRESO PODERÁ TER INCENTIVOS FISCAIS

19/07/2010 – Notas COAD

A senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) apresentou em março deste ano um projeto de lei que cria incentivos fiscais para as empresas que contratarem pessoas egressas do sistema prisional. Esse projeto (PLS 70/10) tramita atualmente na Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS), onde já conta com relatório favorável do senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB).

De acordo com o texto, que contém dois artigos, as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir, do imposto devido, o valor pago pelos encargos sociais incidentes sobre a remuneração desses trabalhadores - mas apenas durante os dois primeiros anos da contratação.

Poderia ser abatido, assim, o valor das contribuições pagas à Previdência Social, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ao salário-educação, às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e ao seguro contra os riscos de acidentes de trabalho.

Ao defender o estímulo à contratação de ex-presos, Marisa argumenta que "a falta de uma cidadania plena desses cidadãos tem sido um grave problema social e de segurança pública no Brasil". Ela afirma que "não é recomendável que esses trabalhadores sejam deixados na ociosidade" e "até para os que se encontram aprisionados, a existência de perspectivas é um fator positivo". Em seu relatório, Roberto Cavalcanti reitera esses argumentos e recomenda a aprovação da matéria.

Se for aprovada na Comissão de Assuntos Sociais, a proposta será enviada a outra comissão do Senado: a de Assuntos Econômicos (CAE), onde receberá decisão terminativa. Caso seja aprovada nas duas comissões, a matéria será então enviada à Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Senado

ATIVIDADE DE EMPREGADO É DEFINIDA PELA CATEGORIA DO EMPREGADOR

19/07/2010 – Notas COAD

A função de soldador de prensa hidráulica para extração de caldo de cana-de-açúcar, que remete à atividade industrial, pode ser considerada como a de um empregado rural? Para a Seção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, não. Este é o posicionamento assumido pelo colegiado, ao manter decisão da Terceira Turma que havia negado o enquadramento como empregado rural a um ex-soldador da Usina São Martinho S/A, com base na Súmula 196 do Supremo Tribunal Federal. De acordo com o STF, "ainda que exerça atividade rural, o empregado de empresa industrial ou comercial é classificado de acordo com a categoria do empregador". No caso analisado, a Terceira Turma havia negado o enquadramento a um soldador com base na Súmula 126 do TST (impossibilidade de se rever provas). O empregado recorreu da decisão por meio de embargos de declaração e, posteriormente, opôs embargos, que foram analisados pela SDI-1. Sustentou, nos recursos, que a decisão da Turma contrariava a Súmula 196 do STF.

Ao analisar a matéria na SDI-1, o relator, ministro Aloysio Correa da Veiga, afirmou, em seu voto, ter tido o cuidado de buscar entender como é exercida a atividade de um soldador na indústria de cana de açúcar. Fazendo referência a um vídeo extraído da internet, em que é demonstrada a função de um soldador durante o processo de esmagamento contínuo da cana de açúcar, o relator pode verificar que o empregado da Usina São Martinho estava integrado ao processo de transformação industrial da cana de açúcar.

Para o ministro "não há como se entender que o simples fato de estar a indústria instalada no campo possibilite que se considere rurícola seu empregado", portanto, a Súmula 196 do STF foi corretamente aplicada pela Turma, que não enquadrou o empregado como rural. Salientou ainda que "na medida em que ocorrendo a primeira transformação do produto agrário, alterando a sua natureza e retirando-lhe a condição de matéria prima, a atividade exercida já se enquadraria como industrial.

Ficaram vencidos (negaram provimento), quanto ao conhecimento do recurso, os ministros Lelio Bentes Corrêa, Rosa Maria Weber e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; o ministro João Oreste Dalazen, vice-presidente do TST, ressaltou seu entendimento quanto ao mérito da questão.

O empregado já recorreu da decisão por meio de recurso extraordinário.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social – TST

SESI E SENAI DO PARANÁ PROMOVEM CLÍNICA SOBRE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

19/07/2010 – CNI

Curitiba – O [Serviço Social da Indústria do Paraná \(SESI/PR\)](#) e o [Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Paraná \(SENAI/PR\)](#) realizam, em 20 de julho, no Centro Integrado de Empresários e Trabalhadores do Estado do Paraná (Cietep), em Curitiba, a Clínica Social e Tecnológica: Legislação Previdenciária. A finalidade da iniciativa é esclarecer as principais dúvidas de empresários em relação à nova legislação previdenciária (Fator Acidentário de Prevenção – FAP) e sua influência sobre a alíquota do seguro de acidentes de trabalho a ser paga pelas indústrias.

Os participantes terão a oportunidade de conversar com consultores especializados do

SESI e SENAI e trocar informações sobre o tema. Serão feitas demonstrações práticas seguidas de debates entre os participantes.

A Clínica é resultado de uma parceria entre a [Federação das Indústrias do Estado do Paraná \(FIEP\)](#) e a [Confederação Nacional da Indústria \(CNI\)](#), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Associativo (PDA), cuja finalidade é reforçar o associativismo e a representatividade dos sindicatos.

As inscrições gratuitas podem ser feitas no site www.pr.senai.br. Mais informações pelo telefone (41) 3271-9857.

SENAI PARANÁ FORMA 150 ALUNOS EM APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

19/07/2010 – Bem Paraná

Mais de 150 jovens de Curitiba e região metropolitana receberam na noite de quarta-feira (14), o certificado de conclusão da primeira profissão industrial aprendida. Os formandos fizeram cursos de Aprendizagem Industrial do Senai Paraná, uma modalidade de ensino ofertada gratuitamente pela entidade, que visa desenvolver competências em jovens de 14 a 24 anos, para que atuem no mercado de trabalho.

A solenidade de formatura aconteceu no Restaurante Madalosso, em Santa Felicidade. O presidente do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Rodrigo da Rocha Loures, prestigiou o evento e parabenizou os alunos pela conquista da primeira profissão. "Essa formatura representa o êxito de nosso trabalho. O Senai está há 63 anos trabalhando para formar profissionais qualificados que contribuam para o desenvolvimento industrial de nosso Estado", disse Rocha Loures.

Os formandos foram alunos das unidades do Senai na Cidade Industrial de Curitiba, do Cietep, do Boqueirão e de São José dos Pinhais, dos cursos de auxiliar administrativo e de produção industrial, editoração gráfica, eletrônica industrial, marcenaria, mecânica geral, mecânica industrial, montador de veículos pesados e operador de processos na indústria de alimentos.

Além, de familiares e amigos, a festa dos formandos contou com a presença dos empresários Wilson Bill, também presidente do Sindirepa PR, e Alcino de Andrade Tigrinho, que está à frente do Sindimetal. Eles integraram a mesa de autoridades para a entrega dos diplomas aos alunos.

O diretor do Senai Paraná, João Barreto Lopes destacou o papel dos empresários na conquista profissional dos alunos. "O crescimento de vocês também depende dos empresários, que vão receber de portas abertas cada novo profissional formado", disse Barreto. Os cursos de aprendizagem industrial são realizados pelo Senai com recursos oriundos das indústrias paranaenses.

Emprego garantido – Além da oportunidade de aprender uma profissão e desenvolver as competências necessárias para atuarem na indústria, os alunos formados nos cursos de Aprendizagem do Senai têm emprego garantido nas indústrias do Paraná. O formando e orador de sua turma, Gustavo da Conceição Xavier, de 17 anos, fez o curso na área mecânica e hoje está atuando como aprendiz na empresa Sul Gondro.

O jovem, que sempre se interessou por mecânica, agora pretende aperfeiçoar seus conhecimentos para crescer na profissão. "Estou cursando ferramentaria e quero me graduar como engenheiro mecânico", contou o rapaz, minutos antes de receber seu primeiro certificado. "O Senai sem dúvida foi a fonte idealizadora de meu conhecimento e da oportunidade que tive na indústria", completou o jovem.

A aluna do curso de alimentos Idelaine da Silva Rocha, de 19 anos, mal se formou em aprendizagem e já engrenou num curso técnico do Senai da mesma área. A garota está trabalhando no setor de qualidade da Kraft Foods. "Estou me qualificando mais para crescer dentro da empresa, já que me identifiquei com a profissão", explicou Idelaine, que estudou na unidade do Senai da CIC.